

PORTARIA Nº 116/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA MÉDICO DO
AEROMÉDICO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado Público **LUIZ ANTÔNIO FREIRE TOLEDO**, para assumir, temporariamente, a função gratificada de Médico do Aeromédico, entre os dias 02/09/2021 à 26/10/2021.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º O substituto fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de setembro de 2021.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618